



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº23/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 06/08/2021 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 06 de Agosto de 2021



Presidente da Câmara

Antônio Flávio de Vasconcelos Antônio Flávio de Vasconcelos
Carlos Alexandre de Paula
Carlos Antônio de Moraes
Cyberto Alves de Sousa
Francisco Edson Góes
Francisco Franklin Ferreira Mendes
José Flávio Jacino Sobrinho
José Gilberto de Souza
José Ribamar Sales José Ribamar Sales
José Vilmar de Oliveira
Márcia Helena Adriano Maria Helena Adriano
Márcia Patrícia Sousa
Roberto Glayson de Vasconcelos Roberto Glayson Vasconcelos
Linda de Pimenta dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belo Cruz da 1ª sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da 16ª Legislatura em 06 de agosto de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos Antônio Flávio de Vasconcelos
Carlos Alexandre de Paula
Carlos Antônio de Moraes
Cyberto Alves de Sousa
Francisco Edson Góes
Francisco Franklin Ferreira Mendes
José Flávio Jacino Sobrinho
José Gilberto de Souza
José Ribamar Sales José Ribamar Sales
José Vilmar de Oliveira
Márcia Helena Adriano Maria Helena Adriano
Márcia Patrícia Sousa
Roberto Glayson de Vasconcelos Roberto Glayson Vasconcelos
Linda de Pimenta dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belo Cruz da 20ª sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da 16ª Legislatura em 13 de agosto de 2021

16/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:10:18
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/08/2021
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO B.DDE.FBA.260.F8D.52B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.